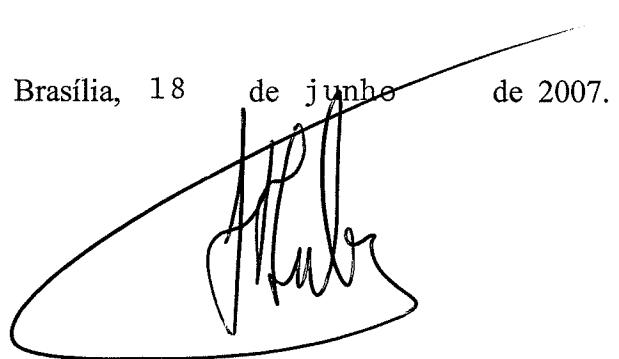


Mensagem nº 390

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Africana, assinado em Brasília, em 28 de fevereiro de 2007.

Brasília, 18 de junho de 2007.





00001.005124/2007-56

EM Nº 00134 MRE ABC/DAI/DAF III - PAIN-BRAS-UA

Brasília, 25 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

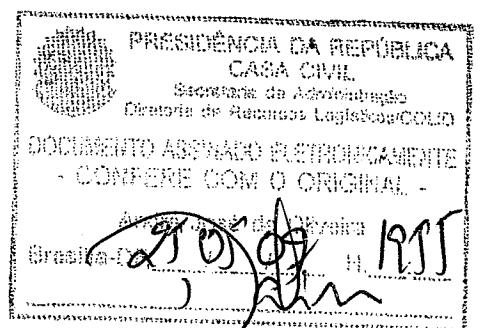
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Africana, assinado em Brasília em 28 de fevereiro de 2007, por ocasião da visita do Presidente da Comissão da União Africana ao Brasil.

2. O Acordo em pauta visa a sistematizar a cooperação técnica entre o Brasil e os Estados-Membros da União Africana. Nesse sentido, ressalta a implementação de projetos conjuntos em áreas que sejam de interesse em comum.

3. A cooperação técnica prevista no documento poderá envolver instituições do setor público e privado, assim como organizações não-governamentais do Brasil e dos Estados-Membros da União Africana.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim